



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 2591, de 22 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores DAVI HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1415546 e CPF nº 009.658.642-78, e THIAGO SOARES ARIMA, matrícula Siape nº 1657042 e CPF nº 723.068.071-91, para atuarem na qualidade de fiscais, respectivamente titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada nº 30879920250008-004394 (SIAFI 977139/2025), celebrado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, cujo objeto é *"Promover o desenvolvimento regional no Estado do Amapá por meio da perfuração e instalação de poços tubulares, visando ampliar o acesso à água para usos múltiplos e impulsionar atividades produtivas em municípios atendidos pela 11ª Superintendência Regional da Codevasf"*, de que trata o Processo nº 59000.011131/2025-21.

Art. 2º O controle e acompanhamento dos créditos descentralizados será realizado em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16/07/2020, publicado no DOU, Seção 01, pág. 4, de 17/07/2020, que dispõe sobre a descentralização de crédito entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 22/08/2025, às 14:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6047902** e o código CRC **9BB323B5**.

59000.011131/2025-21

6047902v1